

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 073/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1400/2024

O **Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no **Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a dispensa de licitação para contratações de bens e serviços de pequeno valor, resolve:

I – Objeto da Dispensa:

A contratação da empresa **MEDCAMP MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **42.377.383/0001-61**, para o fornecimento de **medicamentos, insumos hospitalares e gêneros alimentícios** destinados ao paciente **John Wesley Quirino Silva**, portador da Síndrome de Dandy-Walker, com a finalidade de garantir a continuidade do tratamento do paciente.

II – Justificativa da Dispensa:

A dispensa de licitação é justificada pela necessidade imediata de garantir a aquisição de insumos essenciais para o tratamento da criança, considerando o caráter emergencial da situação e a incapacidade financeira da família de arcar com tais custos. A escolha da empresa **MEDCAMP MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA** se deu após pesquisa de mercado, com a apresentação da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme apenso aos autos.

III – Base Legal:

Este ato de dispensa de licitação encontra amparo legal no **Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021**, que permite a contratação direta para fornecimento de bens ou serviços de pequeno valor.

IV – Publicação:

Este Ato de Dispensa será publicado no **Diário Oficial do Município** e registrado no Sistema de Registro de Preços do Município, conforme determina a legislação vigente.

Palmeirante-TO, 14 de outubro de 2024.

MATHEUS MARTINS LUZ
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE